



EDITAL Nº. 038/2026 - PRAE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de duas (02) vagas de bolsistas de estudantes graduação e de pós-graduação matriculados na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e formação de cadastro reserva.

1 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	22 de junho de 2026
Período de inscrições	De 22 de junho a 26 de junho de 2026
Análise das inscrições e pré-seleção	29 de junho de 2026
Divulgação da pré-seleção e data das entrevistas	29 de junho de 2026
Realização das entrevistas	30 de junho e 01 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	01 de julho de 2026
Período para recursos	02 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	03 de julho de 2026
Início das atividades	06 de julho de 2026

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/spX8i9XHfJ6tHBc6>, conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.2 As inscrições serão aceitas **até 12h do último dia previsto no cronograma**;

2.3 Os documentos obrigatórios a serem anexados (em PDF) no formulário para candidatura são:

- I. Currículo;
- II. Comprovante de Matrícula na Graduação ou Pós-Graduação no 1º semestre letivo de 2026;
- III. Carta de Intenções – Anexo A;



3 VAGAS

Nº de vagas	Área de atuação	Requisitos	Atribuições	Carga horária
1	Setor Administrativo (auxílio nas atividades administrativas do setor)	– Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais no turno da manhã; – Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint) e Gmail; – Capacidade organizacional e boa comunicação; -Demonstrar responsabilidade e comprometimento com o cumprimento de prazos;	– Apoiar na organização de documentos, planilhas e controles administrativos; – Auxiliar no atendimento e encaminhamento de demandas do setor; – Colaborar em atividades relacionadas à gestão, ao acompanhamento das ações do setor e atendimento ao público.	20 horas semanais - atuação no período da manhã (08h às 12h)
1	Setor Administrativo – Manhã (auxílio nas atividades administrativas do setor)	– Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais no turno da tarde; – Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint) e Gmail; – Capacidade organizacional e boa comunicação; -Demonstrar responsabilidade e comprometimento com o cumprimento de prazos;	– Apoiar na organização de documentos, planilhas e controles administrativos; – Auxiliar no atendimento e encaminhamento de demandas do setor; – Colaborar em atividades relacionadas à gestão, ao acompanhamento das ações do setor e atendimento ao público.	20 horas semanais - atuação no período da tarde (13h às 17h)



4. DAS ATIVIDADES

4.1. O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

4.2. As atividades ocorrerão de segunda a sexta-feira, no turno manhã/tarde, conforme escala previamente acordada com a chefia da unidade. Eventualmente, poderão ser previstas atividades aos finais de semana, desde que devidamente agendadas com antecedência e acordadas entre a chefia da unidade e o(a) bolsista, respeitada a carga horária estabelecida.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

I – Análise das Inscrições, considerando a documentação enviada;

II – Entrevista Presencial, com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os;

5.2 Após a pré-seleção, será realizada entrevista individual presencial no prédio da PRAE, 48D, 3º andar do campus da UFSM em Camobi. A lista de candidatas/os pré-selecionadas/os para entrevista, sala 316 (sala de reuniões), bem como a data e o horário das entrevistas, será divulgada na página de editais do site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

6 DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa mensal será de **R\$ 1050,00** (mil e cinquenta reais) mensais para **pós-graduação** e **R\$700,00** (setecentos reais) para **graduação**, para jornada de **20 horas semanais**.

6.2 O período de vigência da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária e interesse da PRAE. O presente edital poderá gerar cadastro reserva para chamadas futuras conforme a necessidade da PRAE.

7 DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

7.1 Possuir conta-corrente pessoal. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal;

7.2 Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa no horário estipulado, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividade presenciais;

7.3 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação ou pós-graduação da UFSM.

7.4 Preferencialmente, ter cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE);

8 RESULTADO

8.1 Os resultados da pré-seleção, o preliminar e o final serão divulgados conforme o cronograma no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/Editais.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail prae@ufsm.br, no prazo previsto no cronograma. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso - EDITAL Nº.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

038/2026 - PRAE/UFSM”.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista serão convocados pelo e-mail informado na inscrição.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

9.3 Outras informações e dúvidas podem ser encaminhadas pelo e-mail prae@ufsm.br.

9.4. É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

9.5. É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).

Santa Maria, 22 de junho de 2026.

Jaciele Carine Vidor Sell
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO A

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, matrícula _____, estudante
de _____ (Graduação/Pós-Graduação) no
(curso/programa) _____
_____ da UFSM, campus sede, tenho interesse em
participar do processo seletivo para bolsa na Pró-Reitoria de Extensão, na vaga
de (escolher entre administrativo ou mídias sociais) pelos motivos
_____.

Descrever os motivos que o(a) levam a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

OBS: Esta carta deverá ter no máximo duas páginas, em espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12.

NUP: 23081.073326/2026-46

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	PRAE-UFSM-Selecao-de-bolsistas.pdf

Assinaturas

22/06/2026 16:22:21

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 7376670

Código CRC: cf233b90

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

